

PORTARIA Nº 2318/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO, matrícula 101005653, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015289.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público DOALSEN THOMAZ MACHADO, matrícula 101005948, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015337.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO, matrícula 101005916, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/11/2024 a 12/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015247.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público JOAQUIM JOSE ABINADER GUEDES DA SILVA, matrícula 100110, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/11/2024 a 13/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015263.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, matrícula 100751, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015331.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público ALEX CAMPOS MARTINS, matrícula 100082, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000009798-9 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 8ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande a Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública SYNARA VIEIRA GUSMAO, matrícula 100715, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 26/12/2024 a 04/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000009579-0.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública SYNARA VIEIRA GUSMAO, matrícula 100715, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000009760-1 e DESIGNAR em acúmulo de funções perante a 2ª e 3ª Defensoria do Núcleo de Diamantino, o Defensor Público IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JÚNIOR.

Cuiabá/MT, 8 de novembro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2a7fbb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar